

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 4 de Janeiro de 2019 | Nº 51

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



Vergonha! Banqueiros economizam até na manutenção de ar-condicionado

Economia realizada pelos banqueiros afeta saúde e ambiente de trabalho dos bancários

Em pleno verão, com os termômetros de Bauru e Região marcando mais de 30°, bancários sofrem com a falta de manutenção nos sistemas de ar-condicionado das agências.

Entre novembro de 2018 e já no começo de 2019, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu diversas denúncias de trabalhadores que enfrentavam as altas temperaturas em pleno ambiente de trabalho devido à falhas no aparelho climatizador. Sem a regulação da temperatura, da umidade, da limpeza e da distribuição do ar, os trabalhadores ficam desconfortáveis e até desidratados, assim como os clientes, que também estão com a saúde em risco, já que ambientes fechados como os bancos, podem proliferar vírus e bactérias.

Ao receber as denúncias, o **Sindicato** prontamente compareceu às agências e paralisou aquelas que não teriam o ar-condicionado consertado imediatamente, tendo como base a Norma Regulamentadora 17, que estipula que a temperatura do ambiente de trabalho deve ser mantida entre 20°C e 23°C. As NRs relativas à segurança e medicina do trabalho são determinações obrigatórias feitas pelo

Ministério do Trabalho. Caso descumpridas, podem acarretar em punições para a empresa.

Para o **Sindicato** é inadmissível que os bancos, que lucram bilhões (veja matéria abaixo) através do árduo trabalho dos bancários e dos juros e tarifas cobrados dos clientes, demorem tanto no conserto ou troca dos aparelhos de refrigeração do ar. A infraestrutura do banco precisa estar constantemente preparada para qualquer problema.

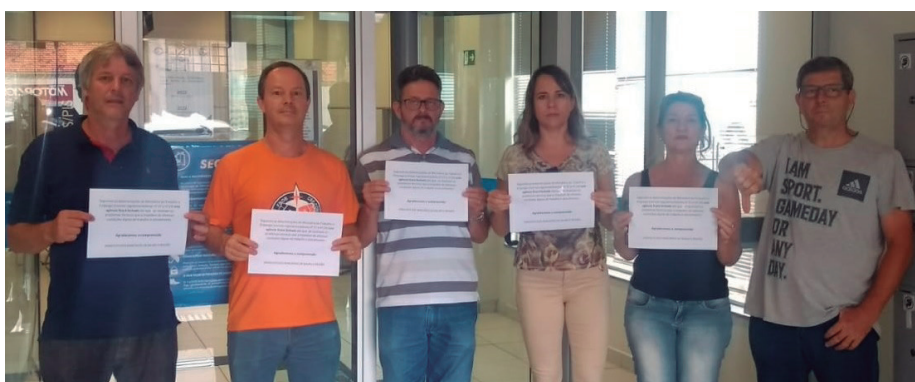
Caixa Econômica Federal

O **Sindicato** protocolou na GILOG (Gerencia de Filial Logística) uma notificação pedindo solução para o problema crônico do ar-condicionado de Piraju. Há alguns dias, os bancários trabalham com ventiladores e ar-condicionado portátil para compensar a falta de solução do aparelho atual.

Bancários, não deixem de denunciar a situação da sua agência!



No dia 21 de dezembro, os diretores do Sindicato, Marcelo, Ana Paula e Roberval, estiveram no Banco do Brasil de Itai acompanhando o conserto do ar-condicionado quebrado da agência.



No dia 2 de janeiro, os diretores, Jacyntho, Alfredo, Pedro, Priscila e Wagner paralisaram a agência da Caixa Econômica localizada na Vila Falcão, em Bauru, que estava com o ar quebrado

Bancos lucraram mais de R\$65 bi em 9 meses

Enquanto economizam até com a manutenção de ar-condicionado, os banqueiros seguem lucrando como nunca no Brasil. Os cinco maiores bancos do país: Bradesco, Santander, Itaú, Caixa e Banco do Brasil, tiveram lucro de R\$65,1 bilhões até o terceiro trimestre de

2018. Um aumento médio de 20,4% de lucro em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Para se ter uma ideia, apenas com o arrecadado até setembro de tarifas e prestação de serviços (R\$99,8 bilhões) seria possível pagar todas as despesas de pessoal dessas institui-

ções, incluindo até o pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados).

Pela primeira vez os bancos privados aumentaram seus números de funcionários (totalizando 6.247 novos bancários). Em contrapartida, a Caixa fechou 1.352 postos de trabalho e o

Banco do Brasil, 2.073.

O Santander e o Itaú abriram novas agências, 21 e 25 respectivamente. Já o Bradesco, fechou 193 agências, o Banco do Brasil, 106, e a Caixa, 36. “Muito lucro e pouco retorno à sociedade”, lamenta Priscila Rodrigues, diretora do Sindicato.

Eleição do Sindicato: apenas uma chapa inscrita

No dia 17 de dezembro encerrou-se o prazo para inscrições de chapa para gestão 2019/2022 do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região. Apenas a Chapa 1 "Bancários na Frente" se inscreveu. O calendário eleitoral está disponível no site da entidade. Abaixo, edital de inscrição.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - TRIÊNIO 2019/2022

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída para conduzir as eleições do Sistema Diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, triênio 2019/2022, nos termos do artigo 88 do Estatuto Social da Entidade, foi registrada chapa única, denominada CHAPA BANCÁRIOS NA FRENTE, abrindo-se o prazo de cinco dias, que nos termos do edital anterior da convocação das eleições se encerra no dia 04/01/2019. Referida impugnação de candidaturas, na forma das disposições estatutárias, dar-se-á por associados em pleno gozo de seus direitos sindicais (art. 89 do Estatuto da entidade), ressaltando-se a concessão de prazo estatutário para eventual regularização de inscrições.

Segue abaixo a relação da chapa registrada:

CHAPA 1 "BANCÁRIOS NA FRENTE"

ORGANIZATIVA

Michele Montilha Alcântara
Debora Aparecida Amaral
Francine Garcia Bush

FINANÇAS

Pedro Eduardo Valesi
Alfredo Monchelato Junior
Luciano Poci

IMPRENSA

Paulo Rodrigo Tonon Garcia
Marcus Vinicius Amaral
Rogério Máximo da Silva

JURÍDICO

Priscila Rodrigues
Fernanda Ortiz Vieira
Laura Livramento Batista de Almeida

SAÚDE

Maria Emília de Carvalho Bertoli
Mariene Anastácia Zanin de Assis
Mariza Xavier

CULTURA

Carlos Alberto Castilho
Ricardo Luis Alcântara de Almeida
Jouse Alvarenga Rocha

ESPORTE E LAZER

Jacynto Dionizio Junior
Aloisio Almeida Cordeiro
Antonio Wagner Lucio da Silva

FORMAÇÃO

Alexandre da Silva Morales
Ariane Brumatti dos Santos
Gilles Marcos Silva Caetano

REGIONAL AVARÉ

Roberval Alexandre Pereira
Ana Paula Carnielle de Barros
Antonio Horácio Filho

REGIONAL STA. CRUZ DO RIO PARDO

Marcelo de Andrade Negrão
Marcia Regina Candido Gallego
Vanessa Baliero

Bauru, 30 de dezembro de 2018.

Isaias Martins de Abreu Junior - Gustavo Antonio Peixoto Fernandes - Marcelo Teixeira Muno
Nicéia Aparecida Herrera Firetti - Paulo Sergio de Almeida

Comissão Eleitoral

Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP - Conlutas

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO/CSP-CONLUTAS

BALANCETE DO SINDICATO SETEMBRO DE 2018

RECEITAS

Mensalidade Sindical	88.525,73
Depto. Jurídico	27.158,37
Aluguel Quadra	1.355,00
Taxa Negocial/Acordo Coletivo	239.859,30
Imposto Sindical	182,29
Arrecadação SindBar/AGO	952,00
TOTAL	358.032,69

DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição	23.996,14
INSS/AGO	5.541,77
FGTS/AGO	1.671,85
PIS/Folha Pagamento(AGO)	208,98
IRRF/Trabalho Assalariado	44,30
Ajuda de custo Diretor da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora da BV/Michele Montilha	4.024,00
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Água e Esgoto (DAE)	122,24
Água Mineral	180,00
CPFL	739,40
Combustíveis	3.146,96
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	348,75
Conservação/Manutenção Veículos	1.781,69
Despesas Postais/Correio	68,10
Viagens/Pedágios/Fretamentos	5.562,79
Materiais p/ Escritório	330,40
Refeições (Padaria/Mercado)	492,90
Telefone	2.652,34
Vale Transporte	121,62
Assessoria Fiscal/Contábil	2.527,11
Materiais de Limpeza	684,38
Seguros Veículos/Sede	2.207,62
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	836,82
Unimed	2.877,00
Conservação/Manutenção Hardware/Software/INTERNET	1.080,79
Estacionamento F4000/Outros	214,10
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/AGO	113,89
SubSede Avaré	1.589,34
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.581,80
Prestação de serviço/Médicos (AGO)	3.595,43
SindBar (Banda+ bebidas + Recreação + Desp. div)	2.506,56
Cartório	17,97
AABB/mensalidade	5.000,00
Globo Sports/materiais esportivos	516,00
Conservação/Manutenção Sede	231,00
Floricultura/falecimento Sogro Diretor Jacynto Jr	250,00
Artigos p/ Cozinha	429,55
Filmagem Assembleia	250,00
Manifestação	93,10
Arbitragem/Confraternização Final Camp. Futsal	2.826,00
Devolução Imposto Sindical/16	326.936,91
Conlutas - mensalidade (12º/12) acordo dívida mensalidades atrasadas (set/16 a ago/17)	5.872,50
SUBTOTAL	426.321,26

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocatícios/AGO	21.276,22
LBS Advogados/JUN + Advogado Proc. Previ/AGO	17.663,76
Custas Processuais	1.690,00
Perito Judicial	5.000,00
AASP	59,20
SUBTOTAL	45.689,18

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	1.879,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/AGO	120,00
Jornal da Cidade/Contrato centimetragem (4º/10)	608,00
SUBTOTAL	2.607,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

474.617,44

SALDOS EM 30/09/2018

Caixa (ativo disponível)	1.898,56
Bancos (ativo disponível)	229.394,13
Bancos(ativo realizável)	734.922,06
TOTAL	966.214,75

SALDOS EM 31/08/2018

1.082.799,50

Santander quer começar a unificar funções em 2019



Não é de hoje que o Sindicato denuncia a falta de funcionários nas agências do Santander. Acumular função, não é solução!

Em meados de dezembro, numa reunião com representantes do movimento sindical em São Paulo, o Santander confirmou que começará a unificar funções nas agências a partir de 2019.

Apesar de não ter dado muitos detalhes sobre as mudanças, informou que os trabalhadores que ocupam os cargos de caixa, agente comercial, coordenador de agência, gerente Pessoa Física e assessor Pessoa Física passarão a ser gerentes de negócios e serviços.

Os representantes do banco disseram que não haverá terceirização de funcionários, e que haverá jornadas de seis e de oito horas.

Em defesa dessa ideia de transformar praticamente todo mundo em gerente de negócios e serviços, os representantes do Santander afirmaram que o modelo atual de agência vai acabar, e citaram farmácias e companhias aéreas como exemplos de empresas onde os funcionários exercem várias funções. Para eles, as mudanças devem dar mais “dinamismo” ao atendimento.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, não é transformando os funcionários em “pau pra toda obra” que o Santander vai melhorar

o ambiente das agências. Se quiser um atendimento mais “dinâmico”, o banco deve investir na contratação de mais funcionários.

“O Santander aumentou o seu quadro de funcionários em mais de mil funcionários no ano passado, porém, com o tanto de gente demitida anteriormente esse número é irrisório”, afirma Maria Emília Bertoli, funcionária do Santander e diretora do Sindicato.

É importante que os trabalhadores tenham bem delimitada a sua área de atuação, até para se protegerem de eventuais abusos por parte das empresas. É comum o adoecimento do trabalhador quando este acumula inúmeras atribuições.

O setor bancário está entre as categorias com maior número de afastamentos pelo INSS. Isso ocorre porque naturalmente o serviço bancário é estressante. Por isso, sua jornada é disciplinada pelo Art. 224 da CLT, limitando sua atuação à seis horas de trabalho.

Os banqueiros continuam criando cargos gerenciais, mas na prática esses cargos não tem qualquer poder de gestão, só servindo para explorar ao máximo o bancário. Estamos de olho, Santander!

Aumento da coparticipação da Cassi penaliza associados

Com a pretensão de arrecadar mais R\$ 84 milhões dos associados, no final de novembro a Diretoria e o Conselho Deliberativo da Cassi alteraram o Regulamento do Plano Associados e aumentaram a coparticipação em consultas de 30% para 40% e em serviços de diagnóstico e de 10% para 20% em terapia.

Os representantes eleitos com o apoio do **Sindicato dos Bancários de Bauru** votaram contra a alteração, enquanto o diretor eleito Satoru e o conselheiro eleito Faraco, votaram junto com o banco. Os demais representantes votaram contra.

Estranhamente, o Banco do Brasil ficou de fora de qualquer novo custo adicional com a Cassi e também não foi marcada uma nova rodada



de negociação com as entidades sindicais sobre o tema.

Tudo isso ocorre após a proposta de novo custeio apresentada pelo BB e pela Cassi ser rejeitada por quase 70% de seus associados.

“O banco ignora a vontade de seus funcionários e os

onera unilateralmente. Uma afronta!”, afirma Paulo Tonon, funcionário do Banco do Brasil e diretor do Sindicato.

O departamento jurídico do **Sindicato** estuda se cabe medida judicial para barrar esse aumento que altera o custeio atual da Cassi.

O cargo de Caref do Banco do Brasil é útil?

A votação do Conselheiro de Administração Representante dos Funcionários (Caref) do Banco do Brasil começou na última quarta-feira (2) e irá se encerrar no dia 8. É comum os bancários terem dúvidas sobre qual a real função do Caref no BB. Por isso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** coloca em debate se esse cargo é realmente útil ao funcionalismo, ou não.

O Conselho é formado por 8 pessoas, sendo 4 conselheiros indicados pelo Ministério da Fazenda, 1 indicado pelo Planejamento, 2 indicados pelos acionistas minoritários e o Caref eleito pelos funcionários. Sendo assim, em caso de votação, o representante dos funcionários tem direito a apenas 1 voto contra 7 do

governo e da direção da empresa.

Na nova regra, só podem se candidatar ao Caref, funcionários que tenham o cargo de gerentes ou superiores.

Além disso, o representante dos funcionários está proibido por lei (Nº 12.353) de participar de decisões que se refiram a relações com funcionários, como remunerações, benefícios, previdência, condições de trabalho, etc. Ou seja, na prática, o representante dos funcionários não pode representar os funcionários.

Para completar, o Caref do BB, como qualquer integrante do Conselho, também está proibido (por lei) de divulgar informações que afetem o mercado de ações, já que se trata de uma empresa de eco-

nomia mista com ações negociadas em Bolsa. Ou seja, o representante terá um cargo, mas repleto de limitações para atuar na defesa dos bancários.

Portanto, para o **Sindicato** a existência do Caref no Conselho do BB é quase que teatral já que, democraticamente, ele não pode atuar plenamente e impedir decisões que afetam os trabalhadores do banco em seu cotidiano, como por exemplo, nas reestruturações.

Nesta eleição do Caref, observa-se que diversas inscrições para o cargo foram de pessoas que nunca tiveram qualquer compromisso com os bancários. Isso ocorre devido a insegurança sobre o futuro do banco. É preciso estar atento aos oportunistas.

STF recebe da PGR novos pareceres contra pontos da reforma trabalhista

No dia 19, às vésperas do recesso do Judiciário, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou ao Supremo Tribunal Federal quatro posicionamentos contrários a pontos da Lei nº 13.467/2017 – a da reforma trabalhista, em vigor desde 11 de novembro de 2017. O STF aguardava essas manifestações da PGR para dar prosseguimento a algumas ações que questionam aspectos da reforma.

Raquel Dodge rejeita a correção de dívidas trabalhistas pela TR e a correção de depósitos judiciais pela poupança. Ela lembra que decisões do STF sobre correção monetária em condenações impostas ao poder público exigem a repo-

sição da inflação.

A procuradora-geral também é contra a fixação de indenização por dano moral atrelada ao salário. A nova CLT prevê uma escala de ofensas que vão de leves a gravíssimas, e o juiz deve conceder uma indenização que varia de três vezes o salário do empregado a 50 vezes a sua remuneração. Antes da reforma, cabia ao juiz estabelecer o valor.

Para Dodge, as novas regras são discriminatórias e afetam o direito da personalidade: “Ao utilizar esse parâmetro, a norma valoriza a reparação do dano moral sofrido pelo trabalhador conforme a posição salarial por ele alcançada no mercado de traba-

lho, submetendo a dignidade humana, objeto da tutela, à estratificação monetária por status profissional.”

Por fim, a PGR ataca o trabalho de gestante ou lactante em local insalubre: “A (suposta) proteção – ou melhor, desproteção – que encerra não atende à urgência reclamada pela situação de vulnerabilidade da trabalhadora gestante ou lactante, nem condiz com a relevância dos bens jurídicos em questão (vida, saúde, maternidade, infância e trabalho digno e seguro).”

Outros pareceres

Raquel Dodge já se manifestou antes sobre outros pontos da reforma. No fim de outubro, ela contestou um



dispositivo da nova lei que obriga a definição do valor da causa (quanto o trabalhador quer receber) já na petição inicial. Entretanto, ela apoiou o fim do imposto sindical obrigatório e deu aval ao trabalho intermitente (sem carga horária predefinida), cujo jul-

gamento foi suspenso e será retomado no dia 12 de junho de 2019.

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** espera que as manifestações da PGR levem o STF a reverter diversos pontos da nefasta reforma trabalhista de Temer.

Aposentadoria integral já está mais difícil

Desde o dia 31 de dezembro de 2018 o trabalhador tem uma dificuldade a mais para se aposentar integralmente: o cálculo 85/95 foi substituído pelo 86/96 o que, na prática, resulta de imediato em mais seis meses de contribuição.

O período obrigatório de contribuição para se aposentar sem idade mínima continua sendo de 30 anos, para as mulheres, e de 35 anos, para os homens.

A reforma previdenciária que resultou na criação do cálculo 85/95 foi obra do governo Dilma e segundo um estudo do IPEA (Instituto de



Pesquisa Econômica Aplicada) dificultou o acesso à aposentadoria para os trabalhadores com menor renda.

O novo presidente, Bolso-

naro, pretende realizar uma nova reforma ainda mais prejudicial aos trabalhadores, aumentando a idade mínima para a aposentadoria. Triste!

Câmara estuda manobra para acelerar reformas

O *Valor Econômico* publicou no dia 26 uma reportagem dizendo que “técnicos da Câmara (...) levaram aos articuladores políticos do governo uma manobra legislativa para acelerar a votação de reformas constitucionais, como a tributária e a da Previdência Social”.

A estratégia é apresentar uma nova proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre o assunto e anexá-la às que já estão prontas para votação no plenário.

Segundo o jornal, “essa manobra é polêmica porque o regimento interno proíbe

‘apensar’ dois projetos em diferentes fases de tramitação para evitar a aprovação de mudanças que foram pouco discutidas”.

Apesar de polêmica, a manobra já foi executada pelos ex-presidentes Arlindo Chinaglia (PT-SP), Eduardo Cunha (MDB-RJ) e Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** não será nenhuma surpresa se o presidente Bolsonaro usar este tipo de “expediente” para aprovar o que lhe convém. Afinal, não há nada de novo no “mito” Bolsonaro.